



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 31, DE 2006.

Apresentado em: 12/6/2006
Aprovado em: 12/6/2006
Reprovado em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Atualmente, o Município despense quantias significativas de recursos financeiros com aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para consumo dos vários órgãos da Administração Municipal.

De fato: trata-se de despesa de grande impacto nas finanças municipais. Por isso, o gestor deve adotar todas as medidas que assegurem compras satisfatórias, do ponto do preço e qualidade dos produtos.

A Câmara Municipal, órgão encarregado do controle externo do Poder Executivo, deve fiscalizar a execução dessa despesa corrente, em vista de sua relevância, conforme ressaltado.

Isto posto, requeremos a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 43, inciso II, e 44, do Regimento Interno da Câmara, seja nomeada **Comissão Especial**, destinada a apurar se os preços de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, no período de outubro de 2005 a março deste ano, estão de acordo com os preços de mercado e atendem aos princípios da razoabilidade e economicidade.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador